



1974218



00135.205965/2021-02



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL**

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:30, em plataforma virtual de reuniões Microsoft Teams em endereço de acesso eletrônico disponibilizado aos participantes, realizou-se a Reunião da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das entidades não-governamentais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2022, sob a Presidência do Sr. Thiago Ferreira Cabral, representante da Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria e com o comparecimento dos demais membros da Comissão Eleitoral, sendo Marco Antônio Soares, representante da Central única dos Trabalhadores e Clemilson Graciano da Silva, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Ainda foram registradas as presenças de Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do Conanda e Cleide Constantino, da Secretaria-Executiva do Conanda. O Secretário-Executivo iniciou os trabalhos realizando a leitura da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 622, ressaltando que a reunião cumpria tal decisão no tocante à eleição ser executada nos termos do Regimento Interno do Conanda, agradeceu a oportunidade e concedeu a palavra aos membros da Comissão Eleitoral. Passou-se então ao momento da escolha do Presidente da Comissão. Com a palavra, o Sr. Marco Antônio Soares propõe aos presentes o nome do Sr. Thiago Ferreira Cabral, que aceita a indicação e é escolhido pela Comissão Eleitoral para presidí-la. O Sr. Thiago Cabral então, agradece a confiança dos pares e passa à leitura do edital na íntegra. Durante a leitura do edital, houve correções de caráter ortográfico e estrutural do texto. Assim, o edital foi apreciado, discutido e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral. DELIBERAÇÕES: Publicar o edital no Diário Oficial da União do dia 26 de Março de 2021; confeccionar Ofício de convite ao Ministério Público Federal e Advocacia-Geral da União para acompanhamento do processo; encaminhamento dos e-mails relacionados à eleição aos membros da Comissão Eleitoral. O Sr. Clemilson Graciano da Silva trouxe à memória que, pelo calendário aprovado, na próxima semana inicia-se o recebimento dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

THIAGO FERREIRA CABRAL
Presidente da Comissão Eleitoral

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

MARCO ANTÔNIO SOARES
Membro da Comissão Eleitoral

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 24/03/2021, às 15:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Soares, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 17:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Graciano da Silva, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 18:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 09:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1974218** e o código CRC **9E88AC3C**.